Projeto de Lei nº 36/2019

EMENTA: *Cede terreno à Paróquia Cristo Ressuscitado para construção de Capela de Oração.*

"O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste Decretou a seguinte Lei, que a **sanciono**:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Alvorada do Oeste a ceder, em usufruto por tempo indeterminado, à Paróquia Cristo Ressuscitado – CNPJ nº 04.128.765/0022-97 – um terreno livre de construção e localizado no cemitério São Francisco, com medidas de 10 metros por 10 metros, destinado a construção de uma Capela de oração.

Art. 2º. A Capela de Oração será construída, subsidiada e mantida pela Paróquia Cristo Ressuscitado, de acordo com as normas do Município relativo a obras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, 11 de Novembro de 2019.

Débora de Souza Pereira

Vereadora Proponente

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa destinar à Paróquia Cristo Ressuscitado – CNPJ nº 04.128.765/0022-97, um espaço junto ao cemitério São Francisco para que a mesma construa uma capela de oração.

A capela será destinada e utilizada pela coletividade de Alvorada do Oeste que frequenta o cemitério Local, de modo que uma capela de oração e muito contribuirá para o sentimento de fé da população, propiciando local adequado de oração e celebrações.

Cumpre fixar que o referido espaço poderá estar contemplado no plano de expansão do referido cemitério.

Ressaltando que a Paroquia Cristo Ressuscitado compromete-se em contrapartida à cooperação técnica com o financiamento, construção e manutenção de espaço adequado para receber os eventos da natureza acima citada.

Eis a razões que em síntese tenho a compartilhar com os nobres Colegas Vereadores, que em plenário serão melhor debatidas.

Sala das sessões, em 11 de Novembro de 2019.

Débora de Souza Pereira
Vereador Proponente

Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes – Alvorada do Oeste/RO